

PORTARIA CEMADEN Nº 733, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Comissão de Acompanhamento e fiscalização do contrato nº08/2026, secretariado - Processo 01242.000347/2026-10

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08/2026, Processo nº 01242.000347/2026-10, tendo por objeto a contratação da empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ/CPF: 02.531.343/0001-08, especializada na prestação de Serviço de secretariado com dedicação exclusiva de mão de obra do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR, FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Titular: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Substituto: **DANIEL HONORATO GOMES**, Matrícula SIAPE: 2180900, Lotação: COADM.

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN